



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 078 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

EMENTA “ Torna de Utilidade Pública Municipal a APPAB- Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto dos Buritis”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

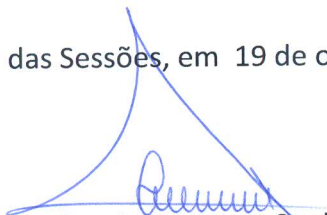
APROVA:

Art. 1º - Fica **DECLARADA** de Utilidade Pública Municipal a **APPAB- Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto dos Buritis**, com sede neste Município, registrada no CNPJ sob o nº 14.061.503/0001-81, localizada a Rua das Palmeiras, nº 188, centro.

Art. 2º - A referida entidade vem atuando desde o dia 05 de julho de 2011, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação á sua finalidade social e econômica.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrario.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2016.


Carlos Tito Marques Cordeiro
Presidente


Gilson Rodrigues de Souza
1º Secretário


Lúcio Carlos de Souza Ferreira
2º Secretário